EDITAL

ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE SEIÇA-OURÉM I

O núcleo fundador da Zona de Intervenção Florestal de Seiça-Ourém I, informa que de acordo com o estipulado no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2009 de 14 de Janeiro, irá ter lugar a reunião de Audiência Final decorrente do processo de constituição da ZIF, no dia 26 de Janeiro de 2012, pelas 18 horas, na Junta de Freguesia de Seiça.

Concelho: Ourém e Tomar
Freguesias: Seiça, Nossa Senhora da Piedade, Alburitel e Sabacheira

Cartas Militares - 298, 299, 309, 310
Área - 4142 ha

Delimitação da área proposta para a ZIF

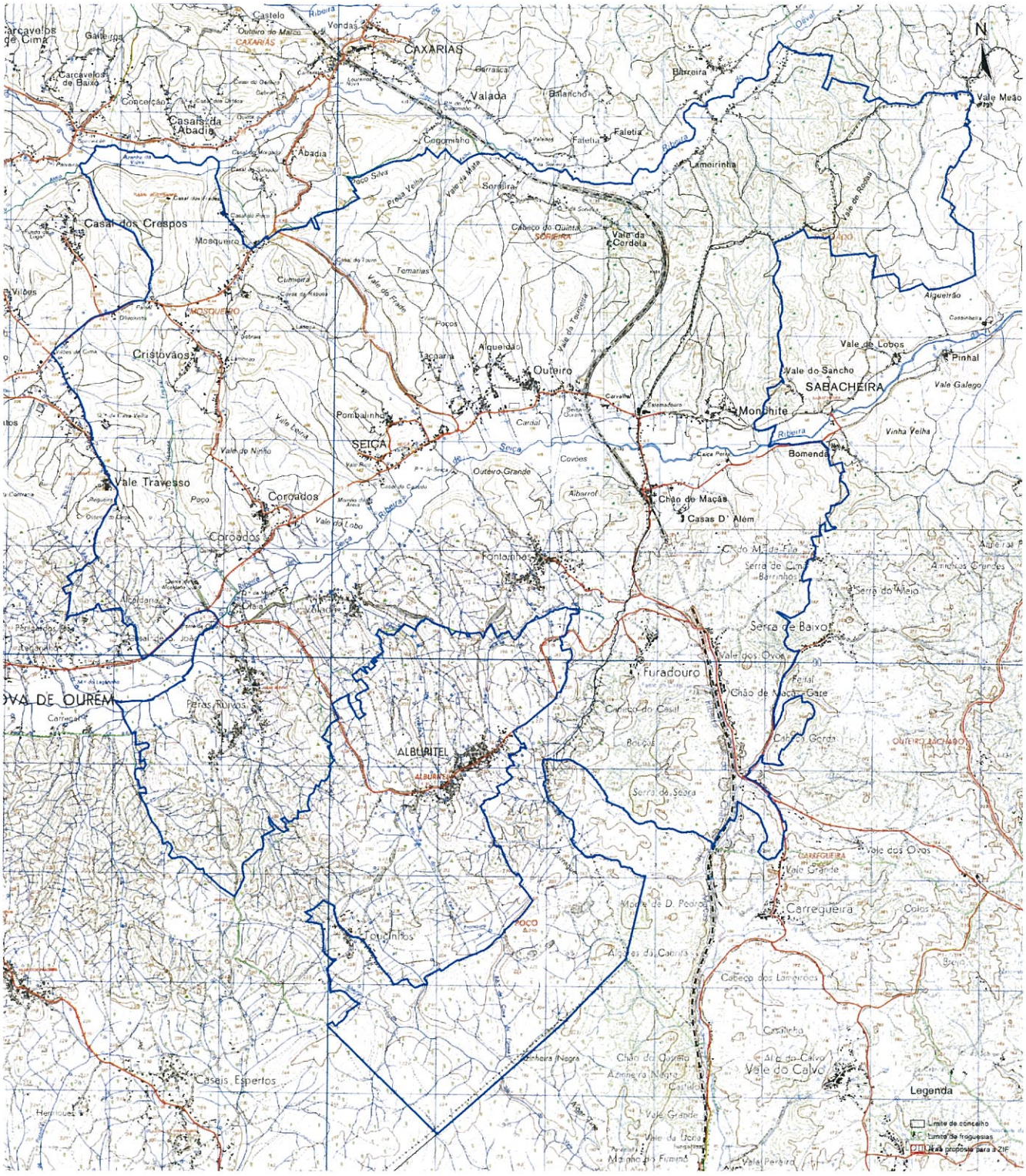

Seiça, 5 de Janeiro de 2012